



## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 02 buchas do suporte, 01 rolamento dianteiro, 01 rolamento traseiro, 01 anel de ajuste e demais peças bem como ptgo de prestação de serviço de substituição destas pelas no caminhão Placa JCQ 0110 Pat.2193, de uso pelo setor de estradas municipais da Sec. de Agricultura, deste município.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O setor de manutenção de estradas municipais da Secretaria de Agricultura é responsável pela realização de diversas obras no interior do município de Três de Maio. Dessa forma, o trabalho é incessante e é necessário a utilização de todo o maquinário que compõe a frota, já que contamos com uma extensa área rural e, para que possamos atender a todos com maior agilidade possível, não podemos deixar máquinas paradas.

Investir na manutenção de caminhões não é apenas uma questão de prolongar a vida útil do veículo, mas também de garantir a segurança, a eficiência e a rentabilidade das operações, visto que manutenções regulares e troca de peças ajudam a identificar problemas mecânicos que podem causar falhas, reduzindo o risco de acidentes nas estradas.

Logo, o objeto da presente aquisição e prestação de serviço, justifica-se pela importância dos serviços realizados pelo caminhão Placa JCQ 0110 Pat.2193, que transporta cascalho para manutenção das estradas municipais rurais.

### 3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, I.

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Waiter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS,  
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaior.rs.gov.br





Sugere-se a aquisição de de 02 buchas do suporte, 01 rolamento dianteiro, 01 rolamento traseiro, 01 anel de ajuste e demais peças bem como ptgo de prestação de serviço de substituição destas pelas no caminhão Placa JCQ 0110 Pat.2193, de uso pelo setor de estradas municipais da Sec. de Agricultura, deste município.

#### **6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Moacir Carvalho.

#### **7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação se dará no exercício de 2025.

#### **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega da nota fiscal, desde que esteja conforme as condições estabelecidas neste Termo de Formalização da Demanda e a documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) não contenham qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

#### **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor a ser contratado será a empresa Ferreira e Santos Acessórios para Veículos LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 16.668.049/0001-57.

#### **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor será de R\$ 1850,00 e para a prestação de serviço R\$ 400,00 totalizando R\$ 2.250,00.

#### **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TRÊS DE MAIO**

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL 05	RUB. 5

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,101 2179 0500 339030 E 2,101 2993 0500 339039.**

Três de Maio, 19 de fevereiro de 2025.

**ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA**

Aprovado

Reprovado. Justificar:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
  
Alexandre Engang  
Secretário de Agricultura

**Autorizo**

27.02.2025



Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio  
Palácio Municipal Waiter Uilmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / contato@tresde Maio.rs.gov.br

